



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Projeto de Lei nº 41//2018

Autoriza o Chefe do Executivo a custear parcialmente despesas com a operação “LAGO LIMPO” e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito **Gilmar Paixão**, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a custear, com recursos públicos, parte das despesas com a operação “Lago Limpo”, a qual contará com parceria e apoio da Engie Energia, IAP, Força Verde, Corpo de Bombeiros e Associação de Moradoras do Lago;

Art. 2º. O Município disponibilizará a quantidade máxima de 600 (seiscentos) litros de gasolina, para abastecimento dos barcos que participarão do evento.

Art. 3º. O Rotary Clube de São Jorge D'Oeste PR, que está promovendo o evento, deverá, em no máximo 10 (dez) dias, da realização do mesmo, comprovar a utilização da quantidade de combustível repassada.

Parágrafo único. Para fins da comprovação citada no caput, deverá ser apresentado ao município, planilha ou ficha individual que contenha as seguintes informações:

- a) Proprietário da embarcação;
- b) Numero do CPF e RG;
- c) Endereço completo
- d) Número de registro junto a Capitania dos Portos;
- e) Quantidade de combustível fornecida;
- f) Assinatura do proprietário atestando o recebimento.

Art. 4º. O combustível a ser repassado pelo Município deverá ser retirado do estabelecimento comercial que estiver contratado para o fornecimento do mesmo, à frota municipal.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
05/10/18
RECEBIDO


Gilmar Paixão
Prefeito



Justificativa

Projeto de Lei nº 41/2018

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o município a conceder auxílio visando a realização da Operação Lago Limpo, sendo esta uma iniciativa do Rotary Clube de São Jorge D'Oeste, em parceria com outras entidades conforme ofício nº 02/2018 anexo a presente justificativa.

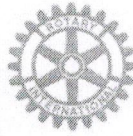
A administração municipal não poderia se eximir de ser parceira nesta atividade tão importante para a preservação de nossos rios e lagos.

Por isso, é que encaminhamos este Projeto de Lei, para análise e posterior deliberação do Poder Legislativo.

Tendo em vista que a data prevista para realização do evento é 15 de novembro e o pedido de auxílio chegou somente em 29 de outubro, e sabedores que somos dos prazos regimentais desta casa leis, mas para que seja possível a concessão do referido auxílio em tempo hábil, solicitamos que o referido projeto seja analisado em regime especial de urgência ou sejam convocadas sessões extraordinárias para deliberação sobre o mesmo, visando se for o caso sancionar a referida lei anterior a realização do evento.

Atenciosamente,

Gilmar Paixão
Prefeito



Ofício Nº 02/2018

São Jorge D'Oeste, 26 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito;

Vimos através deste cumprimenta-lo cordialmente, oportunidade esta que aproveitamos para informar que o Rotary é um clube de serviços com mais de 100 anos, presente em 217 países. Os rotarianos desenvolvem projetos comunitários que tratam de assuntos atuais e de extrema importância, dentre os quais: paz e prevenção de conflitos; prevenção e tratamento de doenças; recursos hídricos e saneamento; saúde materno-infantil; educação e alfabetização e desenvolvimento econômico e comunitário. Além disso, eles apoiam iniciativas voltadas à juventude.

Dentre as ações supracitadas, o Rotary Club de São Jorge D'Oeste pretende realizar novamente no dia 15 de novembro o Projeto Lago Limpo com coleta de lixo nas margens do lago da Usina Hidrelétrica de Salto Osório e conscientização aos moradores das margens e veranistas para a preservação desta maravilha da natureza.

Para a realização deste projeto solicitamos de vossa senhoria que o município disponibilize a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear despesas com combustível para as embarcações, alimentação, impressão de adesivos e porta lixo para veículos. Ainda precisaremos de um caminhão para transportar e dar o destino adequado ao lixo coletado.

Teremos a participação também do Rotaract e Interact de São Jorge D'Oeste e buscaremos apoio da Engie Energia, IAP, Força Verde, Corpo de Bombeiros e da Associação de Moradores do Lago.

Certos de seu atendimento e comprometimento com a preservação ambiental neste município desde já apresentamos nossos sinceros agradecimentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO APARECIDO ANTONELLI
Presidente RC 2018/2019

**ILMO SENHOR
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO
SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ**

